



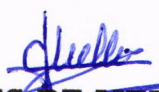
**CORREGEDORIA-GERAL**  
**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**Nº 43/2025**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER** a todos que, no dia 03 de novembro de 2025, às 9h, será realizada Correição Ordinária nas 3ª, 4ª e 5ª Defensorias Públicas Especiais Cíveis da Comarca de Aracaju/SE.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: [corregedoria.geral@defensoria.se.def.br](mailto:corregedoria.geral@defensoria.se.def.br).

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fórum Integrados III. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 24 de outubro de 2025.

  
**LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR**  
**Corregedor-Geral**

By TBM